



PORTARIA LDN Nº 30/2023/DPPR

REVOGAÇÃO DA PORTARIA 28/2023 –
Retomada atendimento integral do Núcleo de
Iniciais de Londrina em janeiro 2024

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 251 de 06 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o teor da Portaria 28/2023 que suspendeu os atendimentos do Núcleo de Iniciais durante as primeiras semanas de janeiro de 2024 fundamentada no passivo de iniciais para serem elaboradas e protocoladas advindos de 2023, necessitando de, ao menos, 2 semanas para serem finalizadas;

CONSIDERANDO que o retorno do titular do Núcleo de Iniciais, Dr Lucas Castro Campos, que estava afastado desde agosto de 2023 e que as iniciais de novembro e dezembro 2023 ficarão a cargo da ocupante da 1ª Defensoria Pública em Substituição que exercia função no Núcleo de Inicias desde então;

REVOGO A PORTARIA 28/2023 DE LONDRINA e DETERMINO a retomada dos atendimentos do Núcleo de Iniciais de família nas duas primeiras semanas de janeiro de 2024 (entre os dias 08/01/2024 a 19/01/2024). Ressalto que a agenda do dia 18/01/2024 já havia sido preenchida com os atendimentos que foram suspensos em 24/11/2023 em razão de falta de água na sede documentado na Portaria 29/2023

Londrina, 29 de novembro de 2023

GABRIELA LOPES PINTO

Defensora Pública- coordenadora de sede